INDICAÇÃO N°. 368/2025.

AUTORA: **VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES.**

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS – **WILSON MIRANDA LIMA**, AOS DEPUTADOS FEDERAL PELO AMAZONAS, AOS DEPUTADOS ESTADUAL PELO AMAZONAS E PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, **SUGERINDO** A CONSTRUÇÃO DE UM ALBERGUE PARA ACOLHER OS IDOSOS QUE HOJE PRECISAM DOS CUIDADOS DE OUTRAS PESSOAS. NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU AM.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora:

São muitos os idosos que presenciamos no fundo de uma rede, de uma cama ou até mesmo no chão. Muita das vezes, sem alimentação e remédios; alguns nem se quer recebem a atenção devida por parte de sua família. São inúmeras as pessoas que recebem os benefícios sociais previstos em Lei, que pertencem aos idosos, e que acabam sendo usados para outros fins, inclusive empréstimos bancários, cujos recursos não são destinados aos mesmos. São questões sociais que o Poder Público precisa intervir, acolhendo estas pessoas prejudicadas e oferecendo um local, com funcionários, gerenciamento e fiscalização através da secretaria da Ação Social do Município.

A nossa Constituição prevê que o poder público pode proporcionar meios e condições no sentido de fazer alguma coisa para o pleito mencionado.

Fazer e oferecer atenção por todos aqueles que já deram a sua contribuição ao nosso País, Estado e Município é um reconhecimento merecido. Espero em nome desses nossos irmãos, uma atenção devida.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 16 de junho de 2025.

Lindynês Leite Peres
Vereadora – União Brasil 44